DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de "CIDADÃO DE MACAPÁ" ao Ilustríssimo Senhor MICHEL BUENO FLORES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "CIDADÃO DE MACAPÁ" ao Ilustríssimo Senhor MICHEL BUENO FLORES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2024.

MARCELO DIAS Presidente/CMM

CLAUDIOMAR ROSA 1º Secretário



